



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTÓCOLO

20 06 2023

Joaquim

MOÇÃO Nº 18/2023

EMENTA: Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

GABINETE DO VEREADOR E PRESIDENTE DESTA CASA: MÉDICE SANTOS ANDRADE

SENHORES VEREADORES (AS);

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivo se que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, Bairro - Centro – CEP. 49.520.000
FONE: (079) 3443-1331 CNPJ: 16.451.783/0001-60
E-mail: camaracb@hotmail.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP

70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP

70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP

70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP

70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP

70070-905 / Brasília/DF

**END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, Bairro - Centro – CEP. 49.520.000
FONE: (079) 3443-1331 CNPJ: 16.451.783/0001-60
E-mail: camaracb@hotmail.com**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP

70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

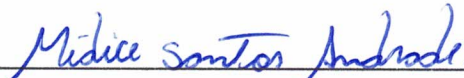
Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo estado de Sergipe

Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de Sergipe

Local e data.

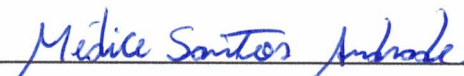
Sala das sessões, 20 de junho de 2023.



MÉDICE SANTOS ANDRADE - PSD

Vereador e Presidente da Câmara – PSD

Desta forma, justifica-se esta indicação, contando com o apoio dos nobres colegas Vereadores do Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe:



MÉDICE SANTOS ANDRADE- PSD

Proponente

Câmara Municipal de Campo do Brito
Tramitação
Votação Única
Aprovado Rejeitado
Em 21/06/2023 Em / /





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os vereadores abaixo assinados ratificam a **Moção nº 18/2023** em apoio à **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** e corroboram com o devido encaminhamento.

Vereador(a)	Assinatura
ALLISERGIO DOS SANTOS ANDRADE	<i>Allisergio dos Santos Andrade</i>
THOMPSON JOSE REIS SILVA	<i>Thompson Jose Reis Silva</i>
ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
GENILSON DA SILVA MENEZES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS	<i>Jusileide Oliveira Dias</i>
JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS	<i>Jose Adilson Santos de Jesus</i>
JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>Jose Edinelson Santana</i>
MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	<i>Maria Valdilece Sousa Almeida</i>
REGINALDO ANDRADE PASSOS	<i>Reginaldo Andrade Passos</i>
MÉDICE SANTOS ANDRADE	<i>Medice Santos Andrade</i>